



PORTARIA PHB Nº 139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cancelar matrícula de alunos do Curso FIC Libras Intermediário, do Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do **Curso FIC de Libras Intermediário** no Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC, a seguir elencados, em decorrência de infrequência nas aulas, conforme artigo 30, inciso II, do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC:

- I – Alais Souza Ferreira, matrícula nº 162006042-6 ;
- II – Ana Paula Ozorio da Silva, matrícula nº 1620045761 ;
- III – Barbara Rodrigues Lemos Vieira, matrícula nº 1620059924;
- IV – Clarice dos Santos, matrícula nº 1620054442;
- V – Divanir Candido Veloso Fagundes, matrícula nº 1620045982;
- VI – Eliane Veloso Fagundes, matrícula nº 1620040913;
- VII – Elisangela Lisboa Wutke, matrícula nº 1620045389;
- VIII – Jailene Vanessa da Silva, matrícula nº 1620064600;
- IX – Karine Anselmo Reis, matrícula nº 1620064731;
- X – Marcela Motta Dreschsel, matrícula nº 1620064723;
- XI – Marcia Helena Ribeiro Snoeijer, matrícula nº 1620039699;
- XII – Reginaldo Medeiros Martins, matrícula nº 1620044501;
- XIII – Rosemary Barbosa Ventura, matrícula nº 1620039311;
- XIV – Schenon Souza Preto, matrícula nº 162004493;
- XV – Sônia Regina de Oliveira Santos, matrícula nº 1620048264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016